

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - N° 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

LEI N. 5003 DE 20 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2016 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

“Deus Seja Louvado”

**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016

*Unindo esforços, somando competências*Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2016.

“Deus Seja Louvado”



CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da administração indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

“Deus Seja Louvado”



§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n. 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n. 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

“Deus Seja Louvado”



- I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal n. 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e om a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, e, da Lei Complementar n. 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

“Deus Seja Louvado”



CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal n. 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal n. 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n. 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem CLI a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

“Deus Seja Louvado”



§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

§ 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, nos termos do que estabelece a Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da administração pública municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja a autorização legislativa, dispensada está no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 17. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 18. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

“Deus Seja Louvado”



IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 19. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal n. 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2016 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2016 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 21. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei federal n. 13.080, de 2 de janeiro de 2015, art. 50, § 10, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 22. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 23. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2015.

“Deus Seja Louvado”



§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2015 e 2016, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 24. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2016 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os artigos 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2016.

Art. 25. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2016 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 26. O projeto de lei orçamentária relativo ao exercício de 2016 deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular e de controle social, de transparência e de sustentabilidade na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

I - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, políticas públicas, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social e o trabalho escravo;

II - o princípio da participação da sociedade e de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento por meio de instrumentos previstos na legislação;

“Deus Seja Louvado”



III - o princípio da transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento;

IV - o princípio da sustentabilidade deve ser transversal a todas as áreas da Administração Municipal e assegura o compromisso com uma gestão comprometida com a qualidade de vida da população e a eficiência dos serviços públicos.

Parágrafo único. Os princípios estabelecidos neste artigo objetivam:

I - reestruturar o espaço urbano e a reordenação do desenvolvimento da cidade a partir de um compromisso com os direitos sociais e civis;

II - eliminar as desigualdades sociais e territoriais a partir de um desenvolvimento econômico sustentável;

III - aprofundar os mecanismos de gestão descentralizada, participativa e transparente.

Art. 27. A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às suas diversas etapas.

§ 1º Para assegurar a transparência e a ampla participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas, de forma regionalizada e individualizada, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal n. 101, de 2000.

§ 2º Para discussão da proposta orçamentária, a Prefeitura organizará, em conjunto com os Conselhos Participativos Municipais, processo de consulta, acompanhamento e monitoramento, de modo a garantir não somente a participação na elaboração como na gestão do orçamento.

§ 3º Caberá ao Poder Executivo estabelecer a metodologia que orientará os processos de participação popular, acompanhamento e monitoramento de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 4º Será dada ampla publicidade pelos meios de comunicação das datas, horários e locais de realização das audiências de que trata o § 1º deste artigo, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, inclusive com publicação na página oficial da Prefeitura na internet.

§ 5º São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

“Deus Seja Louvado”



II - o programa de metas estabelecido pela administração do município;

III - o balanço geral das contas anuais e pareceres elaborados pelo Tribunal de Contas, quando houver;

IV - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

V - o Relatório de Gestão Fiscal;

VI - os sistemas e indicadores de gestão utilizados pela Administração;

VII - o Portal da Transparência;

§ 6º Até 5 (cinco) dias úteis após o envio da proposta orçamentária à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará em sua página na internet cópia integral do referido projeto e de seus anexos, bem como a base de dados do orçamento público do exercício e dos 3 (três) anos anteriores, contendo, no mínimo, a possibilidade de agregar as seguintes variáveis:

I - órgão;

II - função;

III - programa;

IV - projeto, atividade e operação especial;

V - categoria econômica;

VI - fonte de recurso.

Art. 28. A proposta orçamentária do município para 2016 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:

I - participação da sociedade;

II - responsabilidade na gestão fiscal;

III - desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;

IV - eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de transporte, moradia e assistência social;

V - ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;

VI - articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;

“Deus Seja Louvado”



VII - acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade, promovendo a igualdade de raça, gênero e orientação sexual;

VIII - preservação do meio ambiente com implantação de parques, incentivo à agricultura familiar, apoio à produção orgânica e destinação adequada dos resíduos sólidos, preservação do patrimônio histórico material e imaterial e das manifestações culturais;

IX - resgate da cidadania nos territórios mais vulneráveis;

X - formação permanente dos servidores públicos municipais visando qualificá-los para os constantes novos desafios da administração pública.

Art. 29. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 30. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 20 de julho de 2015.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 20 de julho de 2015.

Ivanira A de Souza
Secretaria

“Deus Seja Louvado”

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 1001 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE						
Objetivo : Promover o acesso equitativo e universal da população aos serviços de atenção básica.						
Órgão Responsável Principal : 06.00.00 SAÚDE						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016			
INEFICIÊNCIA DAS AÇÕES PRECONIZADAS		60	10			
CONHECIMENTO DO GESTOR		30	80			
INSUFICIÊNCIA DO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR		20	5			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2001 ATENDIMENTO EM CLÍNICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAÚDE	DMS	CONSULTAS/UNIDADES	0	12.586	1.054	13.640
2419 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE OFICIAL	DMS	AÇÕES COORD.OJ EXEC./UNID.	0	1	0	1
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DMS	AÇÕES COORD.OJ EXEC./UNID.	0	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DMS	AÇÕES COORD.OJ EXEC./UNID.	0	6	0	6
Total do Programa				12.594	1.054	13.648

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR						
Objetivo : Promover o acesso da populacao aos servicos hospitalares e procedimentos ambulatoriais de media e alta complexidade.						
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016			
FALTA DE MEDICOS EM DETERMINADAS ESPECIALIDADES		100	30			
GARANTIA DE ATENDIMENTO PARA EXAMES DE MEDIA E ALTA COMPLEXI		50	90			
DIFICULDADE DE ENCAMINHAMENTOS DE INTERNAC EM MD E ALTA COMP		50	15			
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2011 INTERNACOES HOSPITALARES NO MUNICIPIO	DMS	INTERNACOES/UNIDADES	0	21.929	623	22.552
2014 ATENDIMENTOS MEDICO EM ESPECIALIDADES	DMS	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	6.918	13	6.931
2346 MANUTENCAO DO LABORATORIO	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	133	0	133
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	220	0	220
Total do Programa				29.202	636	29.838

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 1005 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL						
Objetivo : Ampliar as aces que proporcionem o conhecimento,a deteccao ou prevencao para combater e controlar surtos, epidemias e agravos inusitados.						
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016		
COBERTURA VACINAL			95	98		
PREV ASSIST AOS PORT DOENCAS TRANSM CRONICO-DEGENERAT E ONCO			60	90		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015						
Valores 2016						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2023 PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS	DMS	PESSOAS CADASTRADAS/UNID.	0	131	0	131
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2498 PREVENCAO E COMBATE AS DROGAS	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	50	100	0	100
2499 POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1	0	1
L						
2503 PREVENCAO DE ZOOZOSES E CONTROLE DE ANIMAIS	DMS	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	1	100	0	100
Total do Programa				335	0	335

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE						
Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de saude do municipio, provendo as unidades do Departamento com meios administrativos para a implantacao dos programas finalisticos.						
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016			
SUFICIENCIA DE ESTRUT FISICA E EQUIP PARA DESENVOLVER ACOES		20	80			
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	4.876	10	4.886
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	33	0	33
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	111	0	111
Total do Programa				5.021	10	5.031

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 1010 SAÚDE DO TRABALHADOR							
Objetivo : Sistema de saúde do trabalhador.							
Orgão Responsável Principal : 06.00.00 SAÚDE							
Indicador :		Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Futuro 2016	
SUFICIÊNCIA DE ESTRUT FÍSICA E EQUIP PARA DESENVOLVER AÇÕES				40		80	
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015							
Valores 2016							
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2374 SISTEMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	DMS	PROJETOS EXECUTADOS		UNIDADES	0	90	1
					Total do Programa	90	1
							91

Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016		
PERCENTUAL DE MELHORIA DE ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS	% PERCENTUAL		0			22
INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	% PERCENTUAL		46			32
PERCENTUAL DE ADAPTAÇÃO E ACESSIBILIDADE	% PERCENTUAL		0			35
TRANSPORTE DE ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS		0			2.235
CAPACITAÇÃO DE MOTORISTAS	UNIDADES		0			33
UNIFORMIZAÇÃO DE MOTORISTAS	CONJUNTO		0			33
AQUISIÇÃO DE FROTA	UNIDADES		0			3
PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO	% PERCENTUAL		0			35
RECUPERAÇÃO PARALELA - PROFISSIONAIS CONTRATADOS	UNIDADES		0			12

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1005 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	25	0	111	111
1006 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC	SALAS DE AULA CONSTRUÍDAS/UNID	0	0	256	256
1093 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS	SEMEC	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	25	25	287	312
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	0	11.561	123	11.684
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	SEMEC	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID	25	67	0	67
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	50	100	10	110
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	2235	1.154	0	1.154
2344 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	SEMEC	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	0	8.143	0	8.143
2345 FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	SEMEC	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	0	4.389	20	4.409
2388 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMEC	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	0	2.486	876	3.362
2419 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE OFICIAL	SEMEC	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	0	9	0	9
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	SEMEC	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	SEMEC	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	SEMEC	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEMEC	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	12	80	0	80
2486 APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS	SEMEC	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	25	12	0	12
2491 SAÚDE DO ESCOLAR	SEMEC	AVALIACAO DE PROBLEMAS	500	7	2	9
2492 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	SEMEC	MOTORISTAS/MONITORES	44	10	0	10
2493 UNIFORMES PARA PROFISSIONAIS	SEMEC	KIT UNIFORMES	44	10	0	10
2494 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	SEMEC	ONIBUS/MICROONIBUS	1	0	250	250
2495 RECUPERAÇÃO PARALELA DE DISCENTES	SEMEC	CONTRATAÇÃO DE DOCENTES	5	50	0	50
2496 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SEMEC	PARCERIAS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA	200	408	0	408
Total do Programa				28.514	1.935	30.449

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE BEBEDOURO	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015		
METAS E PRIORIDADES PARA 2016		

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE						
Objetivo : Atendimento demanda DE 0 a 5 anos, Melhoria e Ampliação qualidade de ensino, construção e ampliação espaços físicos investimento em mobiliário, material e recursos humanos.						
Orgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016		
AMPLIACAO DE VAGAS PARA CRIANCAS DE 0 A 3 ANOS		% PERCENTUAL	70	90		
PERCENTUAL DE MELHORIA DE ESTRUTURA FISICA DAS ESCOLAS		% PERCENTUAL	0	20		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015						
				Valores 2016		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1007 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SEMEC	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	49	0	92	92
1008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SEMEC	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	31	31
1093 AQUISICAO DE MOBILIARIO E OUTROS	SEMEC	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	12	0	346	346
2363 ADOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SEMEC	PARCERIAS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA	250	979	0	979
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	SEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	SEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	2	0	2
2485 AQUISICAO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS	SEMEC	INSUMOS DE CONSUMO	0	25	0	25
2486 APERFEIÇAMENTO DOS PROFISSIONAIS	SEMEC	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	110	10	0	110
2700 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	SEMEC	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	2400	16.510	0	16.510
Total do Programa				17.528	469	17.997

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR						
Objetivo : Ampliar a oferta e melhorar a qualidade do ensino de graduação e pós-graduação.						
Órgão Responsável Principal : 13.00.00 INSTITUTO MUN ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO						
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016						
ALUNOS MATRICULADOS		UNIDADES	711		1.010	
DOCENTES COM MESTRADO		UNIDADES	32		42	
DOCENTES COM DOUTORADO		UNIDADES	8		14	
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015						
Valores 2016						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1013 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO SUPERIOR	IMESB	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	3	0	150	150
2068 FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	IMESB	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	1010	3.747	515	4.262
2406 LABORATORIO MULTIDISCIPLINAR	IMESB	UNIDADES POR ANO	1	20	100	120
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	IMESB	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	10	1	0	1
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	IMESB	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	5	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	IMESB	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	12	12	0	12
2435 LABORATORIO MARQUETARIA	IMESB	UNIDADES POR ANO	1	10	100	110
2436 LABORATORIO DE INFORMATICA	IMESB	UNIDADES POR ANO	1	10	100	110
Total do Programa				3.801	965	4.766

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR						
Objetivo : Qualidade Nutricional.						
Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016			
MELHORIA DO GRAU DE ATENDIMENTO AO DISCENTE	% PERCENTUAL	100	100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015						
Valores 2016						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	7429	2.150	10	2.160
2416 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-EDUCACAO INFANTIL	SEMEC	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	3890	1.037	0	1.037
2417 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-EDUC JOVENS E ADUL TOS	SEMEC	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	78	14	0	14
2418 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-ENSINO MEDIO	SEMEC	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	1603	180	20	200
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEMEC	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	0	11	0	11
Total do Programa				3.392	30	3.422

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO							
Objetivo : Assegurar a todos os alunos da Rede Municipal o acesso, a permanência e o percurso escolar com qualidade.							
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO							
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016			
ELABORACAO PROC SELETIVO/CONCURSO PARA AMPL PROFIS EDUCACAO		% PERCENTUAL	0	100			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes		Desp de Capital	
				Valores 2016			
				Total			
2487 RENDIMENTO DO PROCESSO	SBMEC	AVALIACAO DO RENDIMENTO ESCOLAR	ALUNOS AVALIADOS	2339	2	0	2
2489 CENTRO DE FORMACAO CONTINUADA	SBMEC	IMPLANTACAO	EQUIPAMENTOS	2	0	7	7
2490 INFORMATIZACAO DO PROCESSO EDUCACIONAL	SBMEC	EQUIPAMENTOS/LOUSAS DIGITAIS	EQUIPAMENTOS	12	0	25	25
Total do Programa				2	2	32	34

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 3002 DIFUSÃO CULTURAL						
Objetivo : Identificar, valorizar e proporcionar condições e classes artísticas.						
Órgão Responsável Principal : 03.00.00 RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO						
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016						
BAIXA FREQUÊNCIA A EVENTOS CULTURAIS				1.600	7.900	
REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS PARA ATENDER O PÚBLICO				500	3.125	
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015						
Valores 2016						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2090 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	ADMINISTRAÇÃO	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	0	538	20	558
2389 ENCONTRO DE FERROMODELISMO DE BEBEDOURO	ADMINISTRAÇÃO	ACÕES COORD.OU EXEC./UNID.	0	10	0	10
2390 ENCONTRO DE AUTOS ANTIGOS DE BEBEDOURO	ADMINISTRAÇÃO	ACÕES COORD.OU EXEC./UNID.	0	10	0	10
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRAÇÃO	ACÕES COORD.OU EXEC./UNID.	12	6	0	6
Total do Programa				564	20	584

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						
Objetivo : Proporcionar a população acesso as praticas esportivas e de lazer.						
Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ESPORTES						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016			
PRE-ADOLESCENTES QUE TEM ACESSO AO ESPORTE		1.000	4.000			
ADOLESCENTES QUE TEM ACESSO AO ESPORTE		500	1.625			
PORTADORES DE DEFICIENCIA COM ACESSO A PRATICA ESPORTIVA		0	35			
IDOSOS COM ACESSO A PRATICA ESPORTIVA		40	80			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015						
Valores 2016						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2302 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ESPORTES	INSUMOS DE CONSUMO	0	2.541	1	2.542
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ESPORTES	ACOSS COORD.OU EXEC./UNID.	12	194	0	194
			Total do Programa	2.735	1	2.736

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 4001 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Objetivo : Proporcionar proteção de atenção básica e especial a criança, adolescentes e jovens em ações e serviços da Assistência Social.							
Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN							
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016			
CRIANÇAS E ADOLESC. EM SITUAÇÃO DE PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVE			50	25			
CRIANÇAS E ADOLESC. SEM ATIVIDADES EM PERÍODO EXTRA-CURRICUL			1.800	1.550			
JOVENS SOB RISCO SOCIAL SEM PERSPECTIVA DE QUALIFICAÇÃO PROF			90	60			
ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI			50	25			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015							
Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2124 DESENVOLVER AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		DESENVOLVIM. E CIDADANIA	EFEITIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ÁREA ASSISTÊNCIA	0	81	5	86
2125 APOIO ÀS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - VIVO TELEFONICA		DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	10	0	10
2351 CONSELHO TUTELAR		DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	216	5	221
2355 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECURSOS MUNICIPAIS		DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	220	0	220
2356 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - IRRF		DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	370	0	370
2440 REDE CRIANÇA		DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ADOLESCENTE ATENDIDO/UNIDADE	0	11	5	16
Total do Programa					908	15	923

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE						
Objetivo : Assegurar os mínimos sociais para pessoas situadas abaixo do nível de pobreza.						
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016		
FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL			10.050	8.589		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015						
					Valores 2016	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	[GABINETE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	148	1	149
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	[GABINETE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	5	0	5
Total do Programa				153	1	154

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 4006 SOS MULHER							
Objetivo : Promover ações em defesa aos direitos da mulher; controlar e fiscalizar a política dos direitos da mulher e desenvolver ações técnicas junto a mulheres vítimas de violência doméstica, para o seu fortalecimento social e pessoal.							
Orgão Responsável Principal : 09.00.00 SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN							
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016				
VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA	UNIDADES	30	23				
ACOMPANHAMENTO DA GESTAO DAS POLITICAS PUBL DIREITOS MULHER	% PERCENTUAL	50	70				
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2015							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2151 APOIO E ATENDIMENTO A CONS. E ORG. GOVERNAMENTAIS D PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ORGANIZACAO APOIADA/UNIDADE	0	2	0	2	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1	
2441 ATENDIMENTO A MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	REDUZIR O INDICE DE VIOLENCIA DOMESTICA	UNIDADES	30	10	0	10
2442 POLITICAS DE ATENDIMENTO A MULHER	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	MONITORAMENTO DAS ACOES COM VIOLENCIA	% PERCENTUAL	50	3	0	3
2443 CONTROLE SOCIAL DAS POLITICAS DE ATENDIMENTO A MULHER	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	MONITORAMENTO DAS ACOES COM VIOLENCIA	% PERCENTUAL	50	11	5	16
2444 COORDENAR ACOES RELACIONADAS AOS DIREITOS DA MULHER	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ACOES RELACIONADAS AOS DIREITOS DA MULHER	% PERCENTUAL	5	200	5	205
Total do Programa				227	10	237	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 4007 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Objetivo : Gerir, criar e implementar as politicas publicas na area da assistencia social.							
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN							
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016			
DIAGNOSTICO SOCIAL DO MUNICIPIO		% PERCENTUAL	30	22			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
				Valores 2016			
						Total	
2421	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	[DESENVOLVIM. E CIDADANIA]	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	15	0	15
2477	DESENVOLVER ACOES NA AREA DA ASSISTENCIA SOCIAL	[DESENVOLVIM. E CIDADANIA]	EFETIVACAO DAS POLITICAS PUBLICAS AREA ASSISTENCIA % PERCENTUAL	24	4.983	75	5.058
				Total do Programa			
				4.998	75	5.073	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 4009 PREVIDENCIA MUNICIPAL						
Objetivo : Pagamento de encargos previdenciarios, Inativos e Pensionistas do municipio.						
Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SERVIÇO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVID						
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016						
AMPLIAR PRESTACAO DE SERVICOS 40 70						
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1033 INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATI- VO DO RPPS	SASEMB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	40	0	40
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	SASEMB	INATIVO BENEFICIADO/UNIDADE	0	7.200	0	7.200
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	SASEMB	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.	0	2.521	0	2.521
2161 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	SASEMB	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	650	0	650
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	SASEMB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1.000	0	1.000
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	SASEMB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	5	0	5
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	SASEMB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SASEMB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	15	30	0	30
Total do Programa				11.447	0	11.447

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 4009 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Objetivo : Subsidiar programas de governo para atendimento as necessidades da população.						
Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice Futuro 2016		
JOVENS DE 12 A 17 ANOS	UNIDADES	600		600		
ADOLESCENTES E JOVENS DE 12 A 17 ANOS	UNIDADES	200		200		
SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL	UNIDADES	600		600		
FAMILIAS E INDIVÍDUOS COM RENDA PER CAPITA ATÉ R\$140,00	UNIDADES	2.728		2.728		
PESSOA COM DEFICIÊNCIA INCAPACITADA PARA A VIDA E O TRABALHO	UNIDADES	1.363		1.363		
IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS	UNIDADES	50		50		
INDIVÍDUOS PREFERENCIALMENTE BENEFICIÁRIOS DE PROG TRANSFER	UNIDADES	120		160		
SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL EM TERRITÓRIO DE	UNIDADES	5.000		3.500		
INDIVÍDUOS COM RENDA ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO	UNIDADES	36		36		
INDIVÍDUOS SEM RENDA COM INTERCORRÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, TR	UNIDADES	180		120		
RENTA PER CAPITA ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO	UNIDADES	399		399		
ADULTOS ACIMA DE 30 ANOS	UNIDADES	15		15		
CONVÍVIO GRUPAL E SOCIAL, ESTIMULAR POTENCIALIDADES	UNIDADES	1.271		1.271		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2451 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTR-REC ESTADUAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	REDUÇÃO DO ÍNDICE EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL/SOC JOVENS E ADULTOS	600	175	0	175
2452 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTR-REC FEDERAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	REDUZIR O ÍNDICE DE SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL/PESSO ADOLESCENTES	200	175	0	175
2453 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTR-REC MUNICIPAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	REDUÇÃO DO ÍNDICE DE RISCO PESSOAL E SOCIAL CRIANÇA E ADOLESCENT	600	377	0	377
2456 ATENDIMENTO DE IDOSOS EM CENTRO DE CONVIVÊNCIA	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	REDUÇÃO ÍNDICE NEGLIGÊNCIA E ISOLAMENTO SOCIAL IDOSOS	50	20	1	21
Total do Programa				747	1	748

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 4010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Objetivo : Subsidiar ONG para o desenvolvimento de ações junto a população carente do município.							
Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN							
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice Futuro 2016			
IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS	UNIDADES	140		140			
CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS INCOMPLETOS	PESSOAS	32		32			
INDIVÍDUOS E FAMILIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA	PESSOAS	15		11			
PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL	PESSOAS	285		285			
CRIANÇAS E ADOLESC VITIMAS DE VIOLENCIA E ABUSO SEXUAL	PESSOAS	95		84			
SITUAÇÃO DE RUA	PESSOAS	30		24			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015							
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2466 APOIO AS ENTID PRIV FILANTR ABRIGIO-REC ESTADUAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	REINTEGRAR A CRIANÇA E ADOLESCENTE AO CONV FAMILIA CRIANÇA E ADOLESCENT	32	189	0	189	
2467 APOIO AS ENTID PRIV E FILATR-ADULTOS-REC MUNICIPAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	REDUZIR O INDICE DE RISCO SOCIAL/PESSOAL SITUA RUA INDIVÍDUOS	11	161	0	161	
2468 APOIO ENTID PRIVADAS E FILATR-PPD-REC. ESTADUAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	POSSIBILITAR A QUALIDADE DE VIDA E INCLUSÃO SOCIAL DEFICIENTES	285	113	0	113	
2469 APOIO A ENTID PRIV E FILANTR-PPD-REC FEDERAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	PROMOVER A MELHORA QUALIDADE VIDA INCL SOC DEFICIE PESSOAS	370	149	0	149	
2470 APOIO AS ENTID PRIV E FILANTR-PPD-REC. MUNICIPAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	POSSIBILITAR A QUALIDADE DE VIDA E INCLUSÃO SOCIAL DEFICIENTES	370	218	0	218	
2471 APOIO AS ENTID PRIV E FILANTR-IDOSO-REC ESTADUAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	POSSIBILITAR CUIDADOS BÁSICOS E QUALIDADE DE VIDA IDOSOS	140	106	0	106	
2472 APOIO AS ENTID PRIV E FILANTR-IDOSO-REC FEDERAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	PROPICIAR CUIDADOS VIDA, MELH VIDA E SOCIALIZAÇÃO IDOSOS	140	53	0	53	
2473 APOIO AS ENTID PRIV E FILANTR-IDOSO-REC MUNICIPAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	POSSIBILITAR CUIDADOS DA VIDA DIÁRIA E SOCIALIZAÇÃO IDOSOS	140	210	0	210	
2474 ATEND CRIANC,ADOLESC,IDOSOS VITIMAS DE ABUSO-REC.FEDERAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	REDUÇÃO VIOLENCIA,NEGLIG E EXPLOR CRIAN, ADOL E ID CRIANÇA E ADOLESCENT	84	351	110	461	
2475 ATEND ADOLESC CUMPR MEDI SOCIOEDUC-REC. ESTADUAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	REDUÇÃO DO INDICE EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL/SOC JOVENS E ADULTOS	35	39	0	39	
2476 APOIO A ENTID PRIV E FILATR-MIGRANTE-REC. ESTADUAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	REDUZIR TRANSITO DE ITINERANTES E A REINTEGR FAMIL MIGRANTES	23	331	0	331	
Total do Programa				1.920	110	2.030	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 4011 CONSELHOS MUNICIPAIS DE CIDADANIA						
Objetivo : Controlar e fiscalizar a politica de assistencia social no municipio.						
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016		
ACOMPANHAMENTO GESTAO POLITICAS PUBLICAS DA ASSIST SOCIAL		% PERCENTUAL	50	70		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015						
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
Valores 2016						
Total						
2478 DELIBERAR E CONTROLAR ACOES POLITICA ASSIST SOCIAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	MONITORAMENTO E CONTROLE SOCIAL	INSTITUIÇÕES	60	25	0
2479 DELIBERAR E CONTROLAR ACOES POLITICAS DO IDOSO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	MONITORAR AS ACOES DA POLITICA DO IDOSO	IDOSOS	70	73	0
2480 DELIBERAR E CONTROLAR ACOES POLITICAS PES DEFICIEN	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	MONITORAMENTO ACOES DA POLITICA PESSOAS COM DEFICI	PESSOAS	70	25	0
2481 CONTROLE SOCIAL POLITICAS SOCIAIS POPULACAO NEGRA	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	MONITORAMENTO ACOES POLITICA DA POPULACAO NEGRA	PESSOAS	70	25	0
Total do Programa				148	0	148

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO		CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015								
METAS E PRIORIDADES PARA 2016								
Programa : 4012 COORDENADORIAS MUNICIPAIS								
Objetivo : Promover aces de acessibilidade e mobilidade urbana; aces relacionadas dos assuntos da populacao negra e dos indivi-3 duos com diversidade sexual.								
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016				
PESSOAS COM DIFICULDADE DE LOCOMOCAO, OBESOS, GRAVIDAS, CARDIAC		% PERCENTUAL	3	35				
POPULACAO NEGRA		% PERCENTUAL	5	35				
INDIVIDUOS COM DIVERSIDADE SEXUAL		% PERCENTUAL	5	35				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015								
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2482	COORDENAR ACES ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ACES RELACIONADAS COM MOBILIDADE URBANA	% PERCENTUAL	35	10	10	20
2483	COORDENAR ACES RELACIONADAS DIREITOS DA POPULACAO NEGRA	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	IMPLANTACAO DE ACES RELACIONADAS DIREITOS POP NEG	% PERCENTUAL	35	20	5	25
2484	COORDENAR ACES RELACIONADAS ASSUNTOS DIVERSIDADE SEXUAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ACES RELACIONADAS AOS ASSUNTOS DE DIVERSIDADE SEX	% PERCENTUAL	35	20	5	25
Total do Programa					50	20	70	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 5001 CIDADE LIMPA						
Objetivo : Garantir o ambiente urbano saudável e livre de vetores de contaminação e de poluição de solo, da água e do ar.						
Orgão Responsável Principal : 07.00.00 OBRAS						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016			
COLETA DOMICILIAR TOTAL DIARIA		35,50	41,86			
COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE DIARIA		0,23	0,26			
CONTROLE DE RESÍDUOS DOMICILIARES CONTAMINANTES DIARIO		0	0,75			
RECICLAGEM DO RESÍDUO DOMICILIAR DIARIO		0	15			
EXTENSÃO DE RUAS LIMPAS POR SEMANA		300	596,25			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015						
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2164 LIMPEZA PÚBLICA DOMICILIAR			0	2.359	10	2.369
2166 DESTINAÇÃO DO LIXO	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.	0	2.226	0	2.226
2297 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DE CONTRUÇÃO	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE	0	10	10	20
2298 DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE	0	129	0	129
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2497 COLETA SELETIVA DE LIXO	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	101	0	101
Total do Programa				4.826	20	4.846

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 5002 CIDADE BONITA						
Objetivo : Manter e melhorar o aspecto físico da cidade.						
Orgão Resposavel Principal : 07.00.00 OBRAS						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016			
CONSTRUCAO, MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		2	6			
ARBORIZACAO URBANA		25.000	25.000			
SOLICITACOES DA POPULACAO DE MELHORIA NO ASPECTO URBANO		10	4			
SOLICITACOES DA POPULACAO DE MELHORIA E INSTAL DE ILUM PUBLI		6	2			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		Total
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	OBRAS	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	0	3.319	10	3.329
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	MEIO AMBIENT E	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2	0	255	5	260
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	2	0	2
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	2	0	2
Total do Programa				3.578	15	3.593

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES						
Objetivo : Proporcionar a população condições aceitáveis da trafegabilidade.						
Órgão Responsável Principal : 07.00.00 OBRAS						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016		
SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS FEITOS PELA POPULAÇÃO			8	2		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1038 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	OBRAS	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	0	0	100	100
1086 OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	20	363	383
2173 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	OBRAS	KMS. CONSERVADOS/KMS	0	628	0	628
2175 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	OBRAS	KMS. CONSERVADOS/KMS	0	10	0	10
2349 SISTEMA DE TRANSPORTES	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	4.346	9	4.355
2350 TERMINAL RODOVIÁRIO	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	131	1	132
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	90	0	90
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
Total do Programa				5.226	473	5.699

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							
Objetivo : Levantamento da demanda por habitacao de interesse social na cidade e proporcionar a populacao condicoes favoraveis a habitabilidade.							
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 OBRAS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016			
LEVANTAMENTO DA DEMANDA REAL POR CASAS POPULARES		% PERCENTUAL	0	75			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015							
Valores 2016							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1041 PLANO LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL-FHILS	OBRAS	ESTUDO DE DEMANDA	UNIDADES	1	240	1	241
1042 AQUISICAO DE TERRENOS PARA VIABILIZACAO DE CONJUNTO HABITACIONAL PARA FUNCIONARIOS MUNICIPAIS	OBRAS	TERRENOS ADQUIRIDOS	UNIDADES	125	1	100	101
1044 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS POR CONVENIO	OBRAS	HABITACOES CONSTRUIDAS/UNIDADE		125	1	75	76
1045 MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	OBRAS	FAMILIAS BENEFICIADAS UNIDADE		25	1	0	1
2393 GESTAO HABITACIONAL	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		1	266	1	267
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		1	5	0	5
Total do Programa				514	177		691

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES							
Objetivo : Reduzir os pontos criticos de enchentes do municipio.							
Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 OBRAS							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2016			
RECLAMACOES QUANTO AO ATENDIMENTO IMEDIATO DE MANUTENCAO		10		4			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015							
Valores 2016							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1084 CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	[OBRAS	MTS CANALIZADOS/MTS	0	1	0	1	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	[OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1	
			Total do Programa	2	0	2	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO						
Objetivo : Prover o município de sistema de agua e esgoto sanitario para eliminar a ocorrencia de situacoes que oferecem riscos a saude.						
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2016						
TX. DE ESGOTOS TRATADOS EM RELACAO AO COLETADO - PORCENTUAL 30 60						
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2015						
Valores 2016						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1048 CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO	OBRAS	LIGACOES INSTALADAS/UNIDADE	0	0	10	10
1048 CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO	SAABE	LIGACOES INSTALADAS/UNIDADE	0	0	500	500
1051 MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SAABE	LIGACOES MELHORADAS/UNID.	0	0	3.760	3.760
1078 CONSTRUCAO DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	SAABE	OBRAS REALIZADAS/UNID.	0	0	1.500	1.500
1094 CEF-PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS	OBRAS	UNIDADES POR ANO	0	0	9.807	9.807
2181 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	SAABE	LIGACOES MANTIDAS/UNIDADE	0	11.935	0	11.935
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	SAABE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	30	0	30
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	SAABE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SAABE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	34	0	34
Total do Programa				12.000	15.577	27.577

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 5008 SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS						
Objetivo : Proporcionar as famílias a modernização nas aces do cemitério e velório.						
Órgão Responsável Principal : 07.00.00 OBRAS						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016			
INDICE DE SATISFAÇÃO DOS FAMILIARES DOS FALECIDOS		20	68			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2182 ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIO	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	215	84	299
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
Total do Programa			216	84		300

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA						
Objetivo : Proporcionar condicoes de operacionalizacao dos predios pu- blicos.						
Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 OBRAS						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016			
SOLICITACOES DE MANUT DE FRED PUBL PELOS DIV SET DA ADMINIST		10	3			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2190 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DEPLAN	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1.293	5	1.298
2403 DESPESA CIVIL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	10	5	15
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DEPLAN	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	12	0	12
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	2	2	0	2
Total do Programa			1.317	10		1.327

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa :	6001 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS					
Objetivo :	Fortalecer a agricultura e pecuaria do municipio, promovend o sua insercao competitiva nos mercados de produtos.					
Orgao Resposavel Principal :	10.00.00 AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE					
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016			
AGRICULTORES		60	90			
PEQUENAS PROPRIEDADES		60	90			
ENTREPOSTO		1	3			
CONTROLE DE FRAGAS E DOENCAS NA AGRICULTURA		90	90			
CAMPANHA EDUCATIVA DE ERRADICACAO DE FRAGAS E DOENCAS		90	90			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2198 ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIPIO	MEIO AMBIENT E	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	1	5	0	5
2352 MERCADO MUNICIPAL	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	976	1	977
2400 HORTAS COMUNITARIAS	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	5	1	6
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	6	5	0	5
Total do Programa				991	2	993

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL						
Objetivo : Ampliação e reestruturação dos distritos industriais para incentivar a instalação de novas empresas						
Orgão Responsável Principal : 20.00.00 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016		
DISPONIBILIDADE DE LOTES INDUSTRIAIS SEM ESTRUTURA		UNIDADES	150	0		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015						
Ação		Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
				Valores 2016		
				Total		
1082	DOTAR TODOS OS DISTRITOS, ATUAIS E NOVOS DE CONDIÇÕES DE OPERACIONALIDADE	DESENVOLVIMENTO	ENTIDADES ATENDIDAS/UNIDADE	0	0	500
2348	FABRICA DE TUBOS E BLOCOS	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	60	1
2421	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0
Total do Programa				61	501	562

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 6003 DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMERCIO E SERVICIOS							
Objetivo : Garantir recursos para o fomento do Projeto Bebedouro -Polo Regional do comercio e consequentemente o desenvolvimento de nosso municipio.							
Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016			
EVENTOS		QUANTIDADES POR ANO	0	3			
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2015							
Valores 2016							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2506 IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO PROJETO BEBEDOURO-POLO REGIONAL DO COMERCIO	DESENVOLVIME NTO	UNIDADES POR ANO	UNIDADES	3	200	0	200
Total do Programa				200	0	200	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							
Objetivo : Promover o desenvolvimento do turismo sustentável local, atuando junto aos segmentos da sociedade organizada, de forma a gerar emprego e renda duradouros.							
Orgão Responsável Principal : 20.00.00 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2016							
UNIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO		UNIDADES	6	9			
EVENTOS		QUANTIDADES POR ANO	3	5			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015							
Valores 2016							
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1062 IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO MUNICÍPIO	DESENVOLVIME NTO	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	0	1	1	2	
2213 ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL	DESENVOLVIME NTO	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	0	1	0	1	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIME NTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1	
			Total do Programa	3	1	4	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE						
Objetivo : Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental.						
Órgão Responsável Principal : 10.00.00 AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016			
ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE		20	20			
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICÍPIO		40.000	40.000			
CAPACITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		3.000	3.000			
FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO		0	75			
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS		24.000	24.000			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2224 GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	MEIO AMBIENTE E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	227	1	228
2399 PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	MEIO AMBIENTE E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENTE E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2508 POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1	0	1
Total do Programa				230	1	231

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO						
Objetivo : Promover a administracao superior do municipio dos meios ne cessarios para atingir os objetivos pretendidos da administ racao municipal.						
Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016		
INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA		UNIDADES	2	6		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015						
Valores 2016						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2229 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESENVOLVIME NTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	729	1	730
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIME NTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	6	0	6
2509 POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO UR- BANO	DESENVOLVIME NTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1	0	1
Total do Programa				736	1	737

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 7001 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Objetivo : Estabelecer políticas de gestão ao servidor público.							
Órgão Responsável Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO							
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016				
PRODUTIVIDADE DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS COM RELAÇÃO À SUA CAPACIDADE		40	90				
SATISFAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO		25	70				
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015							
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2016			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2234 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRAÇÃO	AÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	0	725	1	726	
2237 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA	ADMINISTRAÇÃO	AÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	0	672	17	689	
2335 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE	AÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	0	1.938	2	1.940	
2336 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES CÍVICAS	ADMINISTRAÇÃO	AÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	0	574	0	574	
2338 COORDENAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	AÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	0	205	1	206	
2339 SISTEMA DE FINANÇAS	FINANÇAS	SERVIDORES CADASTRADOS UNIDADES	12	1.158	3	1.161	
2340 SISTEMA DE LICITAÇÕES E COMPRAS	ADMINISTRAÇÃO	AÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	0	956	10	966	
2341 SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRAÇÃO	AÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	0	3.738	10	3.748	
2419 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE OFICIAL	ADMINISTRAÇÃO	AÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	0	80	0	80	
2419 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE OFICIAL	FINANÇAS	AÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	13	1	0	1	
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	ADMINISTRAÇÃO	AÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	0	10	0	10	
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	FINANÇAS	AÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	3	1	0	1	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE	AÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	12	190	0	190	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRAÇÃO	AÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	12	40	0	40	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRAÇÃO	AÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	12	20	0	20	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	FINANÇAS	AÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	12	14	0	14	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	CONTROLADORIA GERAL	AÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	12	10	0	10	
2500 FESTA DO CAMINHONEIRO	ADMINISTRAÇÃO	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	1	50	0	50	
2501 FESTA DAS ENTIDADES	ADMINISTRAÇÃO	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	1	50	0	50	
2502 CICLISMO	ADMINISTRAÇÃO	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	1	50	0	50	
2507 SISTEMA DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA	CONTROLADORIA GERAL	AÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	12	300	35	335	
Total do Programa				10.782	79	10.861	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL						
Objetivo : Representar o município judicial e extrajudicialmente, interpretar os atos normativos unificando a jurisprudência, aperfeiçoar e agilizar o andamento dos processos jurídicos administrativos.						
Orgão Responsável Principal : 15.00.00 JURIDICO						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016			
PRODUTIVIDADE E CAPACIDADE DIARIA DE DESPACHOS DE PROCESSO A		5	8			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015						
				Valores 2016		
Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONTECICIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	JURIDICO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	640	1	641
2337 PRECATORIOS JUDICIAIS	JURIDICO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1.000	0	1.000
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	JURIDICO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	10	0	10
			Total do Programa	1.650	1	1.651

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO						
Objetivo : Estrutura física mais segura e funcional (reforma com ampliação das instalações; aquisição de equipamentos), estrutura operacional (segurança e eficácia no ambiente de trabalho/ cursos preparatórios para servidores); organização e armazenamento eficientes de toda documentação legislativa.						
Orgão Responsável Principal : 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016			
NUMERO DE SERVIDORES QUE REALIZARAM CAPACITACAO	% PERCENTUAL	10	45			
MELHORIAS NO SISTEMA DE SOM E IMAGEM	% PERCENTUAL	50	70			
NUMERO DE FURTOS E DESAPARECIMENTO DE BENS	UNIDADES	3	1			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015						
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1071 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CÂMARA	IMÓVEL AMPLIADO/REFORMA	UNIDADES	1	0	42
1088 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS	CÂMARA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	UNIDADES	62	0	142
2412 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - PLANO DE CARRERAS	CÂMARA	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADES	41	72	72
2424 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CÂMARA	SUBSIDIO DOS VEREADORES	UNIDADES	11	620	620
2425 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CÂMARA	SERVIDORES (DESP PESSOAL, AUX ALIM., OBRIG PATR)	UNIDADES	41	3.270	3.270
2426 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	CÂMARA	VEICULOS	UNIDADES	3	9	9
2427 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	CÂMARA	IMÓVEL MANTIDO	UNIDADES	1	58	58
2428 PUBLICACOES LEGAIS	CÂMARA	PUBLICACOES OFICIAIS	UNIDADES	80	12	12
2429 MANUTENCAO DE SERVICOS GERAIS	CÂMARA	INSUMOS DE CONSUMOS	QUANTIDADES POR ANO	300	135	135
2430 MANUTENCAO DO SISTEMA DIVULGACAO/SOM E VIDEO	CÂMARA	DEPART. DIVULGACAO, SOM E VIDEO MANTIDO	UNIDADES	1	119	119
2431 MANUTENCAO INFORMATICA SOFTWARE/HARDWARE	CÂMARA	SOFTWARES/EQUIPAMENTOS MANTIDOS	UNIDADES	12	124	124
2432 MANUTENCAO GERAL DO PREDIO	CÂMARA	PREST SERV-ENERGIA, SANEAM, TEL, CORR, INTERNET, SKY	UNIDADES	9	253	253
2433 DESPESAS SOB REGIME ADIANTAMENTO	CÂMARA	ADIANTAMENTO VIAGENS VEREADORES/SERVIDORES	UNIDADES	120	55	55
2434 CAPACITACAO, RECLICLAGEM E ADEPERFIAMENTO	CÂMARA	CAPACITACAO DE SERVIDORES	UNIDADES	25	17	17
Total do Programa				4.744	184	4.928

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 7006 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS							
Objetivo : Estabelecer politicas de gestao de recursos humanos ao servidor publico.							
Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRACAO							
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016				
SATISFACAO DO FUNCIONALISMO PUBLICO		0	0				
QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO PARA O FUNCIONALISMO	% PERCENTUAL	0	0				
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	% PERCENTUAL	0	0				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015							
Valores 2016							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1089 IMPLANTACAO DO PLANO DE CARREIRA DOS FUNCIONARIOS	ADMINISTRACAO	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADES	2800	7	0	7
1090 PROJETO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E SAUDE PREVENTIVA	ADMINISTRACAO	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DOS FUNC. PUBLICOS	UNIDADES	2800	12	0	12
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	1.230	5	1.235
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		6	4	0	4
2437 FORMACAO E QUALIFICACAO DOS FUNCIONARIOS - ESCOLA DE GOVERNO	ADMINISTRACAO	FORMACAO E CAPACITACAO DO SERVIDOR PUBLICO	UNIDADES	2800	10	0	10
2438 PREMIO ASSIDUIDADE E ECONOMIA PUBLICA AOS FUNCIONARIOS	ADMINISTRACAO	MOTIVACAO DO FUNCIONALISMO	UNIDADES	2800	30	0	30
2439 ATIVIDADES INSALUBRES E PERIGOSAS	ADMINISTRACAO	PAGAMENTO ADICIONAIS INSALUBRIDADE E PERICULOSIDAD	UNIDADES	2800	10	0	10
Total do Programa				1.303	5	1.308	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 7101 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA							
Objetivo : Manter o cadastro tributário municipal atualizado para efetiva cobrança do crédito; modernização e atualização das ferramentas de controle dos lançamentos e créditos tributários ; incrementar a fiscalização objetivando maior arrecadação sem aumento da carga tributária atual.							
Órgão Responsável Principal : 18.00.00 ARRECADACAO E TRIBUTOS							
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice Futuro 2016			
LANÇAMENTO DE IPTU	UNIDADES	10.000		12.000			
LANÇAMENTO DA TAXA DE LICENÇA E ISS AUTONOMO	UNIDADES	430		476			
INADIMPLENCIA DO IPTU	UNIDADES	3.800		2.268			
INADIMPLENCIA DO ISS E TAXA DE LICENÇA	UNIDADES	380		228			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015							
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2016		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2342 SISTEMA TRIBUTARIO	TRIBUTARIO	SERVIDORES CADASTRADOS	UNIDADES	11	873	10	883
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	TRIBUTARIO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	12	15	0	15
				Total do Programa	888	10	898

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL							
Objetivo : SEGURANCA, FLUIDEZ E EDUCACAO NO TRANSITO.							
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016			
ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE EDUCACAO NO TRANSITO			20	60			
ACIDENTE DE TRANSITO		UNIDADE POR MES	150	90			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1073 SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	SINALIZACAO IMPLANTADA/UNID.	20	100	5	105	
1074 IMPLANTACAO DE SEMAFAROS	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	SEMAFAROS IMPLANTADOS/UNID.	1	1	50	51	
1091 IMPLANTACAO DE CICLOVIAS	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	SINALIZACAO IMPLANTADA	400	6	0	6	
1092 ZONA AZUL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ROTATIVIDADE DE UNIDADES	0	50	7	57	
2295 FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1	
2266 MANUTENCAO DE SEMAFOROS	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	SEMAFAROS MANTIDOS/UNID.	6	12	0	12	
2295 EDUCACAO PARA O TRANSITO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	PROJETOS DE EDUCACAO	6	10	10	20	
2387 MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSITO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1.003	68	1.071	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	6	0	6	
2445 IMPLANTACAO DA CIDADE MIRIM	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	PROJETOS DE EDUCACAO	0	25	50	75	
2446 PROJETO ALUNO GUIA	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	PROJETOS DE EDUCACAO	0	2	0	2	
2447 IMPLANTAR O TEMA: SEGURANCA NO TRANSITO NO CURRICOLO ESCOLAR MUNICIPAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	PROJETOS DE EDUCACAO	0	7	0	7	
2448 ELABORACAO DO MANUAL DE EDUCACAO NO TRANSITO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	PROJETOS DE EDUCACAO	0	10	0	10	
2449 DATAS E EVENTOS COMEMORATIVOS: SEMANA NACIONAL DE TRANSITO, CAMPANHAS CICLISTICAS, SEMANA DA CRIANCA	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	PROJETOS DE EDUCACAO	0	12	0	12	
2450 PROJETO ACAO E VIDA	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	PROJETOS DE EDUCACAO	0	7	0	7	
Total do Programa				1.252	190	1.442	

Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016		
AQUISICAO DE ARMAMENTO		UNIDADES	26	96		
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO COLETIVO		UNIDADES	3	11		
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA SEGURANCA PUBLICA E PATRIMONIAL		UNIDADES	90	130		
AQUISICAO DE VEICULO PARA UNIDADE MOVEL DE SEGURANCA BASE		UNIDADES	0	1		
AQUISICAO DE AUTOMOVEIS		UNIDADES	12	14		
AQUISICAO DE MOTOCICLETAS		UNIDADES	2	7		
AQUISICAO DE PLACAS BALISTICAS		UNIDADES	0	120		
CONSTRUCAO DE NOVAS BASES COMUNITARIAS		UNIDADES	3	6		

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2267 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	[DESENVOLVIM. E CIDADANIA]	HORAS/HOMEM NA SEGURANCA/UNID.	0	4.387	10	4.397
2415 REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO	[DESENVOLVIM. E CIDADANIA]	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	10	10
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	[DESENVOLVIM. E CIDADANIA]	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	18	0	18
Total do Programa				4.405	20	4.425

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV						
Objetivo : Prover a segurança da população mediante ações próprias e colaboração com outras esferas de governo.						
Órgão Responsável Principal : 03.00.00 RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2016		
ACIDENTE DE TRANSITO		UNIDADE POR MES	100	100		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015						
				Valores 2016		
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	ADMINISTRACAO	AÇÕES COORD.OU EXEC./UNID.	0	210	24	234
Total do Programa				210	24	234

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 9001 CONTRIBUIÇÕES A UNIAO							
Objetivo : Transferências legais para a esfera federal.							
Orgão Responsável Principal : 04.00.00 FINANÇAS							
Indicador :		Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Futuro 2016	
ORGANIZAR E AGILIZAR AS INFORMAÇÕES				1		1	
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015							
Valores 2016							
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0001 PASEP - GERAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	PROJETOS EXECUTADOS	UNIDADES	0	871	0	871
0002 PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC	PROJETOS EXECUTADOS	UNIDADES	0	450	0	450
0005 PASEP - SAUDE	DMS	PROJETOS EXECUTADOS	UNIDADES	0	426	0	426
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	PROJETOS EXECUTADOS	UNIDADES	0	10	0	10
Total do Programa				1.757	0	1.757	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2016							
Programa : 9002 SERVIÇO DA DÍVIDA							
Objetivo : Pagamento de juros e amortização da dívida pública municipal.							
Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
Indicador :		Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Futuro 2016	
DIMINUIR O DEFICIT				20		5	
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015							
Ação		Órgão Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2016	
				Meta Física		Desp Correntes Desp de Capital	
0006 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL		RESERVA DE CONTINGENCIA		DÍVIDA CADASTRADAS		UNIDADES	
0008 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - ENSINO FUNDAMENTAL		SEMEC		AÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.		UNIDADES	
				10		2.610 3.155	
				0		74 0	
				Total do Programa		2.684 3.155	
						5.765 74	
						5.839	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015					
METAS E PRIORIDADES PARA 2016					
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Objetivo : Transferencia referente encargos sociais para capitalizacao do RPPS e para suplementacoes de verbas.					
Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016		
DIMINUIR O DEFICIT		20	5		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2016	Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	CADASTROS FAMILIAS/UNIDADES	0	1.000	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SAAEB		0	50	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SASEMB	CADASTROS FAMILIAS/UNIDADES	0	12.000	
Total do Programa					13.050

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI No. 05003 DE 20/07/2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2016						
RESUMO POR ORGAOS RESPONSÁVEIS						
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015						
ORGAOS	A C O E S				TOTAL	
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL		
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	10.861	0	10.861	
03.00.00	RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRACAO	19	2.107	0	2.126	
04.00.00	FINANCAS	0	0	1.757	1.757	
05.00.00	SECRETARIA DA EDUCACAO	1.148	50.754	5.839	57.741	
06.00.00	SAUDE	0	49.477	0	49.477	
07.00.00	OBRAS	4.232	12.226	0	16.458	
09.00.00	SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN	219	15.031	0	15.250	
10.00.00	AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	0	1.224	0	1.224	
11.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	13.050	0	0	13.050	
15.00.00	JURIDICO	0	1.651	0	1.651	
16.00.00	ESPORTES	0	2.736	0	2.736	
18.00.00	ARRECADACAO E TRIBUTOS	0	898	0	898	
20.00.00	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	502	1.001	0	1.503	
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	184	4.744	0	4.928	
12.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	15.577	12.000	0	27.577	
13.00.00	INSTITUTO MUN ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOU	150	4.616	0	4.766	
14.00.00	SERVICO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVID	40	11.407	0	11.447	
TOTAL		35.121	180.733	7.596	223.450	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		184.173	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	26.227	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	13.050

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 20/JUL/2015 e hora de emissao 14:47

Município de BEBEDOURO

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015

2016

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2014	Reestimativa 2015	Estimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018
DESPESAS CORRENTES	186.436	194.367	199.550	203.895	209.311
1 Pessoal e Encargos Sociais	97.948	103.439	107.577	110.425	114.198
2 Juros e Encargos da Dívida	185	1.503	2.153	2.118	1.890
3 Outras Despesas Correntes	88.303	89.425	89.820	91.352	93.223
DESPESAS DE CAPITAL	11.511	12.349	16.682	16.135	15.719
4 Investimentos	7.413	7.007	10.001	9.050	8.601
5 Inversões Financeiras	67	500	500	500	500
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	67	500	500	500	500
6 Amortização da Dívida	4.031	4.842	6.181	6.585	6.618
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.000	7.218	7.165	3.281
Para suplementações	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	6.218	6.165	2.281
TOTAL GERAL DA DESPESA	197.947	207.716	223.450	227.195	228.311
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2015 e hora de emissão 14:04

Município de BEBEDOURO

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2013 e 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015
2016

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Prefeitura: Na projeção das despesas para 2015 a 2018, a partir da liquidação no primeiro trimestre de 2015, foram consideradas variáveis próprias, como aumentos reais de salários dos servidores ou de custos de obras, ampliação de serviços, criação de novos projetos ou atividades, amortização e encargos de financiamentos junto a Caixa Econômica Federal e Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., bem como dos pagamentos do precatórios.

MLDO Despesa - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2013 e 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015

2016

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	28.849	31.038	62.157	61.561	56.934	44.883
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	2.482	1.683	3.269	13.076	19.487	18.956
Precatórios posteriores a 5.5.2000	4.002	6.375	38.318	29.488	19.659	9.829
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	17.923	19.832	18.307	16.783	15.288	13.814
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	17.923	19.832	18.307	16.783	15.288	13.814
Previdenciárias - INSS	342	122	72	22	0	0
Previdenciárias - RPPS	17.561	19.708	18.235	16.761	15.288	13.814
Demais contribuições - Pasep	20	2	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	4.442	3.148	2.263	2.214	2.500	2.284
DEDUÇÕES (II)	----	----	----	----	----	----
Ativo Disponível	18.015	15.978	15.978	15.978	15.978	15.978
Haveres financeiros	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar processados	22.914	31.868	31.868	31.868	31.868	31.868
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	28.849	31.038	62.157	61.561	56.934	44.883
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	17.923	19.832	18.307	16.783	15.288	13.814
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	10.926	11.206	43.850	44.778	41.646	31.069

Especificação	2014	2015	2016	2017	2018
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			928	-3.132	-10.577
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	280	32.644	980	-3.457	-12.202

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2015 e hora de emissão 14:04

MEDO dívida - Conan LTDA - www.conan.com.br

Município de BEBEDOURO

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2013 e 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015
2016

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Prefeitura:

Dívida Contratual- a elevação dos valores a partir de 2015 se referem ao parcelamento junto a Caixa Econômica Federal, programa Saneamento para todos na Implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto.

Precatórios posteriores a 05/05/2000 - De acordo com o Comunicado SDG 14/2015, de 26 de março de 2015, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para atender a decisão do Supremo Tribunal Federal, todo estoque de precatórios judiciais existentes no final deste exercício serão parcelados até o encerramento de 2020.

Dívidas Confessadas: Contribuições Sociais - parcelamento atual com o INSS será quitado no mês de maio de 2016; RPPS - A Prefeitura tem 05 parcelamentos com reajuste mensal pelo IPCA.

Demais Dívidas: Parcelamento com o SAABE e Secretaria da Educação.

Deduções: Foram mantidos os saldos do Ativo Disponível e dos Restos a Pagar processados de 2014, para os exercícios de 2015 a 2018.

MEDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015

2016

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2014	Reestimativa 2015	Estimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018
RECEITAS CORRENTES	187.289	202.977	212.105	219.000	226.584
RECEITA TRIBUTÁRIA	27.662	31.023	32.590	33.506	34.452
Impostos	26.475	28.323	29.171	30.045	30.948
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	8.339	9.703	9.994	10.293	10.602
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	4.392	3.820	3.934	4.052	4.174
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	11.379	12.652	13.031	13.422	13.825
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.365	2.148	2.212	2.278	2.347
Taxas	1.187	1.340	1.379	1.421	1.464
Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.054	1.188	1.223	1.260	1.298
Pela prestação de serviços	133	152	156	161	166
Contribuição de Melhoria	0	1.360	2.040	2.040	2.040
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.412	16.400	17.451	18.560	19.760
Contribuições Sociais para o RPPS	15.412	16.400	17.451	18.560	19.760
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	4.893	5.299	5.820	6.190	6.511
Receitas Imobiliárias	278	298	306	316	325
Receitas de Valores Mobiliários	4.396	4.556	4.999	5.244	5.491
Demais Receitas Patrimoniais	219	445	515	630	695
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	1	1	1
Receita de serviços	14.807	19.535	22.979	24.879	27.325
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	134.430	149.007	151.427	153.899	156.433
Transferências da União	51.602	57.688	58.211	58.741	59.282
Fundo de Participação dos Municípios	28.621	32.729	33.220	33.718	34.225
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	1.022	1.052	1.084	1.116	1.150
Cota-parte do IOP/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	21.959	23.907	23.907	23.907	23.907
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	197	0	0	0	0
Transferências do SUS	14.674	15.020	15.020	15.020	15.020
Transferência do Salário-educação (FNDE)	3.583	5.550	5.550	5.550	5.550
Demais Transferências do FNDE	2.302	2.320	2.320	2.320	2.320
Transferências do FNAS	210	147	147	147	147
Demais Transferências da União	993	870	870	870	870
Transferências dos Estados	53.329	62.819	63.921	65.045	66.195
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	39.177	48.024	48.745	49.475	50.219
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	11.824	12.528	12.903	13.290	13.689
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr./Exportações	319	439	445	452	459
Transferência Financeira da CIDE	11	12	12	12	12
Demais Transferências dos Estados	1.998	1.816	1.816	1.816	1.816
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	26.823	26.000	26.780	27.583	28.410
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	409	500	515	530	546
Transferências de Convênios	2.267	2.000	2.000	2.000	2.000
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	6.073	4.125	4.249	4.377	4.510
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	15.988	22.412	22.412	22.412	22.412
RECEITAS DE CAPITAL	3.028	4.739	11.345	8.195	1.727
Operações de crédito	0	3.269	9.807	6.538	0
ALIENAÇÃO DE BENS	695	620	638	657	677
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	695	620	638	657	677
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	2.333	600	600	600	600
Outras receitas de capital	0	250	300	400	450
Total geral das receitas	190.317	207.716	223.450	227.195	228.311
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2015 e hora de emissão 14:04
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2013 e 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015
2016

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Prefeitura:As receitas próprias do município foram previstas com crescimento de 3% a.a; o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) - cálculo efetuado de acordo com o censo do IBGE e aprovado pela Decisão Normativa n°. 141, de 19/11/2014 do Tribunal de Contas da União; o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o IPI sobre exportação aplicado o IPDM de 0,14519371; as demais receitas foram mantidas os valores reestimados para 2015.

MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2016

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS_CONTINGENTES		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.565	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Aumento na Arrecadacao da Divida Ativa	1.500
		SERV. AUT. AGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO - SAABE Recursos e Acordos de Indenizacoes por Danos Materiais e Morais	65
Dividas em processo de reconhecimento	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Aumento nas Receitas Proprias e Reducao nas Despesas de Custeio	10.000
Assistencias Diversas	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Reducao nas Despesas de Custeio	5.000
Outros Passivos Contingentes	30	SERV. AUT. AGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO - SAABE Refere-se a indenizacoes trabalhistas, por motivo de rescisao contratual, por aposentadorias.	30
Subtotal	16.595	Subtotal	16.595

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	12.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Reducao nas Despesas de Custeio	10.000
		SERV. AUT. AGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO - SAABE Correcao da tabela de tarifas de agua e esgoto, para adequarem a perda de receita gerada por racionamentos devido a falta de chuvas em nossa regio e estado.	2.000
Subtotal	12.000	Subtotal	12.000
Total	28.595	Total	28.595

*PONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-04-2015 e hora de emissão 14:04

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2016

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO								
	2016			2017			2018		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB (a) / PIB x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB (b) / PIB x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB (c) / PIB x 100
Receita total	236.074	223.450	0,0121	250.832	227.195	0,0122	263.407	228.311	0,0120
Receitas primárias (I)	219.758	208.006	0,0113	237.099	214.756	0,0115	256.291	222.143	0,0117
Despesa total	236.074	223.450	0,0121	250.832	227.195	0,0122	263.407	228.311	0,0120
Despesas primárias (II)	227.270	215.116	0,0117	241.224	218.492	0,0117	253.592	219.803	0,0116
Resultado primário (III)=(I-II)	-7.511	-7.110	-0,0004	-4.124	-3.736	-0,0002	2.699	2.340	0,0001
Resultado Nominal	980	928	0,0001	-3.457	-3.132	-0,0002	-12.202	-10.577	-0,0006
Dívida pública consolidada	65.039	61.561	0,0033	62.857	56.934	0,0030	51.782	44.883	0,0024
Dívida consolidada líquida	65.039	61.561	0,0033	62.857	56.934	0,0030	51.782	44.883	0,0024
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2016.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

MLDO tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2016

AMP - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	201.333	0,0120	190.317	0,0113	-11.016	-5,4715
Receita Primária (I)	194.568	0,0116	185.921	0,0110	-8.647	-4,4442
Despesa Total	201.153	0,0120	197.947	0,0117	-3.206	-1,5938
Despesa Primária (II)	193.641	0,0115	193.731	0,0115	90	0,0465
Resultado Primário (III)=(I-II)	927	0,0001	-7.810	-0,0004	-8.737	-942,5027
Resultado Nominal	-3.448	-0,0002	280	0,0000	3.728	-0,0108
Dívida Pública Consolidada	23.542	0,0014	31.038	0,0018	7.496	31,8410
Dívida Consolidada Líquida	21.921	0,0013	31.038	0,0018	9.117	41,5903

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2015 e hora de emissão 14:04

NLDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2016

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2013	2014	¥	2015	¥	2016	¥	2017	¥	2018	¥	
Receita total	184.235	201.333	9,28	220.170	9,36	236.074	7,22	250.832	6,25	263.407	5,01	
Receitas Primárias (I)	177.700	194.568	9,49	213.076	9,51	219.758	3,14	237.099	7,89	256.291	8,09	
Despesa total	173.023	201.153	16,26	220.024	9,38	236.074	7,29	250.832	6,25	263.407	5,01	
Despesas Primárias (II)	170.922	193.641	13,29	212.174	9,57	227.270	7,11	241.224	6,14	253.592	5,13	
Resultado primário (III)=(I-II)	6.778	927	-86,32	902	-2,70	-7.512	-932,82	-4.125	-45,09	2.699	-165,43	
Resultado Nominal	-697	-3.448	394,69	-6.800	97,22	980	-114,41	-3.457	-452,76	-12.202	252,96	
Dívida pública consolidada	20.575	23.542	14,42	21.954	-6,75	65.039	196,25	62.857	-3,35	51.782	-17,62	
Dívida pública líquida	20.575	21.921	6,54	15.349	-29,98	65.039	323,73	62.857	-3,35	51.782	-17,62	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2013	2014	¥	2015	¥	2016	¥	2017	¥	2018	¥	
Receita total	210.196	216.110	2,81	220.170	1,88	223.450	1,49	227.195	1,68	228.311	0,49	
Receitas primárias (I)	202.740	208.849	3,01	213.076	2,02	208.006	-2,38	214.756	3,25	222.143	3,44	
Despesa total	197.404	215.917	9,38	220.024	1,90	223.450	1,56	227.195	1,68	228.311	0,49	
Despesas primárias (II)	195.007	207.854	6,59	212.174	2,08	215.116	1,39	218.492	1,57	219.803	0,60	
Resultado primário (III)=(I-II)	7.733	995	-87,13	902	-9,35	-7.110	-888,25	-3.736	-47,45	2.340	-162,63	
Resultado Nominal	-795	-3.701	365,53	-6.800	83,73	928	-113,65	-3.132	-437,50	-10.577	237,71	
Dívida pública consolidada	23.474	25.269	7,65	21.954	-13,12	61.561	180,41	56.934	-7,52	44.883	-21,17	
Dívida pública líquida	23.474	23.530	0,24	15.349	-34,77	61.561	301,07	56.934	-7,52	44.883	-21,17	

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2015 e hora de emissão 14:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2016

AMP - Demonstrativo 4 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	106.639	100,00	40.844	100,00	54.710	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	106.639	100,00	40.844	100,00	54.710	100,00

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2015 e hora de emissão 14:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	9.718	100,00	177.347	100,00	-178.908	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	9.718	100,00	177.347	100,00	-178.908	100,00

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2015 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Os dados foram obtidos nos Balanços Patrimoniais consolidados dos exercícios de 2014 e 2013.

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2016

AMP - Demonstrativo 5 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	695	668	1.425
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	695	668	1.425

Despesas Executadas	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.087	3.490	4.173
DESPESAS DE CAPITAL	3.028	2.572	3.399
Investimentos	2.170	2.572	3.399
Inversões Financeiras	858	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	1.059	918	774
Regime Geral de Previdência Social	158	115	103
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	901	803	671

Saldo Financeiro	2014	2013	2012
Saldo do Exercício Anterior			1.190
VALOR (III)	-3.392	-2.822	-1.558

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2015 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Os valores foram obtidos no portal da Prefeitura Municipal de Bebedouro, Contas Públicas, link Lei de Responsabilidade Fiscal-LC 101/2000, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, 6º bimestre dos exercícios de 2012 a 2014.

Serv.Assist.Func.Serv.Munic. Bebedouro - SASEMB: Não há lançamentos para o período.

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2016

AMP - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.902	5.233	8.610
RECEITAS CORRENTES	10.902	5.233	8.610
Receita de Contribuições dos Segurados	4.614	5.023	5.372
Pessoal Civil	4.614	5.023	5.372
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	6.109	206	3.227
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	179	4	11
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	179	4	11
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.616	12.096	10.040
RECEITAS CORRENTES	8.616	12.096	10.040
Receita de Contribuições	8.616	12.096	10.040
Patronal	8.616	12.096	10.040
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	19.518	17.329	18.650

Despesas	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	9.516	10.868	12.324
ADMINISTRAÇÃO	722	846	935
Despesas Correntes	710	834	920
Despesas de Capital	12	12	15
PREVIDÊNCIA	8.794	10.022	11.389
Pessoal Civil	8.794	10.022	11.389
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	9.516	10.868	12.324
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	10.002	6.461	6.326

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	3.380	3.997	3.299
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	36.454	43.018	49.457

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2015 e hora de emissão 14:04

MILDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2016

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2014	-----	-----	-----	49.457
2015	8.992	10.816	-1.824	47.633
2016	9.769	12.016	-2.247	45.386
2017	10.589	13.633	-3.044	42.342
2018	11.442	15.316	-3.874	38.468
2019	12.332	16.999	-4.667	33.801
2020	13.312	18.369	-5.057	28.744
2021	14.346	20.165	-5.819	22.925
2022	15.374	21.069	-5.695	17.230
2023	16.405	22.624	-6.219	11.011
2024	17.430	23.780	-6.350	4.661
2025	18.474	24.550	-6.076	-1.415
2026	19.537	25.687	-6.150	-7.565
2027	20.618	26.590	-5.972	-13.537
2028	21.733	27.202	-5.469	-19.006
2029	22.791	31.215	-8.424	-27.430
2030	23.767	32.542	-8.775	-36.205
2031	24.718	34.525	-9.807	-46.012
2032	25.635	36.066	-10.431	-56.443
2033	26.535	37.459	-10.924	-67.367
2034	27.441	38.172	-10.731	-78.098
2035	28.377	38.834	-10.457	-88.555
2036	29.343	39.556	-10.213	-98.768
2037	30.339	40.273	-9.934	-108.702
2038	31.370	40.961	-9.591	-118.293
2039	32.446	41.399	-8.953	-127.246
2040	33.571	42.013	-8.442	-135.688
2041	34.749	42.445	-7.696	-143.384
2042	35.988	42.898	-6.910	-150.294
2043	37.296	43.193	-5.897	-156.191
2044	38.161	43.288	-5.127	-161.318
2045	38.554	43.496	-4.942	-166.260
2046	38.970	43.574	-4.604	-170.864
2047	39.420	43.387	-3.967	-174.831
2048	39.914	43.295	-3.381	-178.212
2049	40.451	43.141	-2.690	-180.902
2050	41.008	43.983	-2.975	-183.877
2051	41.555	44.836	-3.281	-187.158
2052	42.090	45.701	-3.611	-190.769
2053	42.613	46.578	-3.965	-194.734
2054	43.122	47.468	-4.346	-199.080
2055	43.615	48.369	-4.754	-203.834
2056	44.091	49.283	-5.192	-209.026

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2057	44.549	50.210	-5.661	-214.687
2058	44.986	51.151	-6.165	-220.852
2059	45.400	52.104	-6.704	-227.556
2060	45.790	53.071	-7.281	-234.837
2061	46.153	54.052	-7.899	-242.736
2062	46.487	55.047	-8.560	-251.296
2063	46.788	56.057	-9.269	-260.565
2064	47.056	57.081	-10.025	-270.590
2065	47.286	58.120	-10.834	-281.424
2066	47.476	59.174	-11.698	-293.122
2067	47.622	60.244	-12.622	-305.744
2068	47.722	61.329	-13.607	-319.351
2069	47.770	62.431	-14.661	-334.012
2070	47.764	63.549	-15.785	-349.797
2071	47.698	64.684	-16.986	-366.783
2072	47.570	65.836	-18.266	-385.049
2073	47.373	67.005	-19.632	-404.681
2074	47.104	68.192	-21.088	-425.769
2075	46.755	69.396	-22.641	-448.410
2076	46.323	70.620	-24.297	-472.707
2077	45.800	71.862	-26.062	-498.769
2078	45.181	73.122	-27.941	-526.710
2079	44.458	74.403	-29.945	-556.655
2080	43.624	75.703	-32.079	-588.734
2081	42.671	77.023	-34.352	-623.086
2082	41.592	78.364	-36.772	-659.858
2083	40.377	79.725	-39.348	-699.206
2084	39.017	81.108	-42.091	-741.297
2085	37.502	82.513	-45.011	-786.308
2086	35.822	83.939	-48.117	-834.425
2087	33.965	85.389	-51.424	-885.849
2088	31.921	86.861	-54.940	-940.789
2089	29.675	88.356	-58.681	-999.470

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2015 e hora de emissão 14:04

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Serv.Assist.Func.Serv.Munic. Bebedouro - SASEMB: Avaliação Atuarial 2014 - Eta Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda

MDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2016

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2016	2017	2018	
IPTU e Dívida Ativa	Remissão	Pequenos Débitos	113	118	123	Aumento do Valor da planta genérica
IPTU e Dívida Ativa	Isenção	Moradia Econômica	24	25	26	Crescimento vegetativo do IPTU
IPTU	Anistia	Aposentados	194	203	213	Aumento do valor da Planta genérica
Dívida Ativa	Anistia	Refis	69	72	75	Melhoria na arrecadação da Dívida
TOTAL			400	418	437	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-Abr-2015 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bebedouro: As renúncias fiscais estão devidamente autorizadas em leis municipais.

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2016

AMP - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2016
Aumento Permanente de Receita	2.100
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	500
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.600
Redução Permanente de Despesa (II)	150
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.750
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.750

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-Abr-2015 e hora de emissão 14:04
*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-Abr-2015 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

Serv.Assist.Func.Serv.Munic. Bebedouro - SASEMB: Não há lançamentos para o período.

MLO0 tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br